

DECRETO RIO "P" Nº 114 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, representantes dos servidores municipais, para o Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, para o Biênio 2023/2024, com vigência a partir 1º de janeiro de 2023, na forma abaixo discriminada:

Titulares:

- **ELIZABETH DE ABRANTES CASA**, matrícula 10/263.044-0
- **IZABEL CRISTINA G. DA COSTA PAOLINO**, matrícula 10/169.747-3
- **ULYSSES FERNANDO FREITAS DA SILVA**, matrícula 650.647-1
- **ADRIANO BADAUÊ DE ASSIS**, matrícula 11/271.304-8

Suplentes:

- **LEANDRO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 854.583-2
- **RODRIGO DE CARVALHO ROCHA**, matrícula 854.743-2
- **DOROTEIA DE MACEDO CORREIA**, matrícula 12/051.807-6